



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL	
SEI! n° 0025044-18.2018.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 27/2018	
<b>NOVA ESPERANÇA</b> - CRM - MARINGÁ	
<b>FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal</b>	
Data: 16.4.2018	
<b>EQUIPE CORRECCIONAL</b>	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - <b>ROGÉRIO KANAYAMA</b>	
Juiz Auxiliar - <b>LUCAS MARTINS DE TOLEDO</b>	
Assessoria Correccional: - <b>DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	
Juiz Titular: <b>ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR</b>	

SERVIDORES/FUNCCIONÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA		
N°	NOME	CARGO
1	JOSÉ LUIZ BARROS PEREIRA	Escrivão
2	TIAGO HENRQUES DEMÉTRIO	Analista Judiciário
3	JOBSON EDUARDO PASQUINI	Técnico(a) Secretaria
4	OTTO ABNER ALBANEZ	Técnico(a) Secretaria
5	JOSÉ LUIZ BARROS PEREIRA	Técnico(a) Judiciário(a)
6	CARLA CLARA COSTA BECKER	Técnico(a) Judiciário(a)
7	CARINA PETERNELLA VELTRINI	Técnico(a) Judiciário(a)
8	MAURÍCIO PALU	Técnico(a) Judiciário(a)

Gabinete		
N°	NOME	CARGO
1	ELIANE DE OLIVEIRA	Assistente de Juiz
2	ANE CAROLINE ARGENTÃO PEREIRA	Assistente de Juiz
3	PABLO HENRIQUE DE PROENÇA NOGUEIRA	Estagiário
4	JULIANA FAGUNDES DIAS OLIVEIRA	Estagiário

## 1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

N°	NOME	CARGO
1	DANIELA ZEPONIO GARCIA REIS	Psicóloga





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum paralisado há mais há mais de 30 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança Data: 16/04/2018 10:36 Expira em: 60 min

### Busca por Processos Paralisados

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado:  Na secretaria  Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)  Em remessa, exceto processos concluídos

\* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade:  Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Análise Busca Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cqj) Data: 16/04/2018 17:16 Expira em: 355 min

Menu do Corregedor: Processos

### Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Esperança (M) (0) - Inicial / (N) - Intermediária / (F) - Final

Competências: Vara da Infância e Juventude

Varas: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/03/2018 a 31/03/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001409-12.2018.8.16.0119	12/04/2018	13/04/2018	3	CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE (Adoção de Criança)

### 2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Consta **61** processos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo com data de 8.6.2017 (0001434-49.2014.8.16.0119). **REGULARIZAR.**
- Consta **12** processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo em 3.4.2018.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 1
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 15
Intimações para Peritos/Ofisiais: 0			

- Consta 1 citação com decurso de prazo pendente de análise, desde 2.2.2018 (0004600-84.2017.8.16.0119).
- Constatam 15 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 29.5.2012 (0001050-57.2012.8.16.0119).

#### REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

- Consta 1 intimação aguardando expedição desde 14.8.2017 (0003388-28.2017.8.16.0119 ). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

### 2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 1
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 1
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Consta 1 juntada pendente de análise desde 13.4.2018.
- Constatam 2 Processos aguardando análise de retorno de conclusão desde 13.4.2018.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança Data: 12/04/2019 10:55 Expira em: 60 min

#### Estadísticas de Audiência

Nome: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível  
Tipo de Audiência: Todas  
Usuário: DANILLO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Período: 01/01/2018 a 30/03/2018

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Total	117	27.9%
Total Não Realizada	2	2.2%
Total Realizadas	115	25.7%
Total em Aberto	9	21.3%
Total em Fechado	9	21.3%
Total em Suspensão	0	0.0%
Total em Cancelado	0	0.0%
Total em Retirado	0	0.0%
Total em Não Realizada	2	2.2%
Total em Realizadas	115	25.7%
Total em Suspensão	0	0.0%
Total em Cancelado	0	0.0%
Total em Retirado	0	0.0%
Total em Não Realizada	2	2.2%
Total em Realizadas	115	25.7%
Total em Suspensão	0	0.0%
Total em Cancelado	0	0.0%
Total em Retirado	0	0.0%

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança Data: 16/04/2018 10:55 Expira em: 60 min

#### Pauta de Audiências

Tipo de Audiência: Todas  
Data Início: 16/04/2018  
Data Fim: 16/05/2020

Data	Audiências
Nenhum registro encontrado	

### 2.9. MANDADOS

- Não consta nenhum Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno). **A secretaria deverá informar acerca de todos os procedimentos de cobrança instaurados no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Esperança Data: 16/04/2018 10:59 Expira em: 60 min

#### Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)  
Processo: [ ] Sequencial do Identificador do Cumprimento: [ ]  
Natureza do Mandado: -- Todos(as) --  
Nome da Parte: [ ]  
Urgente:  Sim  Não  Ambos Tipo: Seleccione uma opção  
Oficial de Justiça: -- Todos(as) --  
Data de Distribuição ao Oficial: [ ] à [ ]  
Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça:  Dentro do Prazo  Fora do Prazo  Ambos  
Pré-Análise:  
Pré-Análise:  Pré-Analisadas  Sem Pré-Análise  Todas  
Situação:  Todas  Concluídas  Devolvidas  Refeitas  Em Análise

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
Nenhum registro encontrado								



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>150</u>	<u>656</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Esperança Data: 16/04/2018 14:05 Expira em: 60 min

#### Busca por Processos Paralisados

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado:  Na secretaria  Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)  Em remessa, exceto processos concluídos

\* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade:  Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam 4 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cqj) Data: 16/04/2018 17:17 Expira em: 360 min

1: Mesa do Corregedor :: Processos

#### Processos

Analítico Simbólico Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Esperança (N)

Competência: Vara de Infância - Adolescente Infante

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Esperança

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/03/2018 a 31/03/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001333-07.2017.8.16.0119	26/03/2017	20/03/2018	27	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (prestação de serviços à comunidade)
0000454-63.2018.8.16.0119	06/02/2018	27/03/2018	20	PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Ameaça (art. 147))
0004344-15.2015.8.16.0119	18/11/2015	27/03/2018	20	PROCESSO DE ADURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Ameaça (art. 147))
0000614-98.2018.8.16.0119	19/02/2018	10/04/2018	6	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (Lei das Corporações)

### 3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **37** processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 26.3.2018.
- **14** processos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo em 16.10.2018. **REGULARIZAR.**





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos apontados na aba "outros cumprimentos" que apresentam pendências de expedição e os que aguardam análise de decurso de prazo.

### 3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência nos autos.**

ID	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/04/2018	Carta Precatória	0000294-72.2017.8.16.0102	0000294-02.2018.8.16.0004	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Nova Esperança - Nova Esperança	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Alto Paraná - Alto Paraná	Recebida de o Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

ID	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/02/2018	Carta Precatória	0001278-22.2015.8.16.0028	0014229-04.2015.8.16.0028	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Curitiba - Curitiba	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
26/02/2018	Carta Precatória	0002199-63.2015.8.16.0119	0011778-05.2015.8.16.0045	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Arapongas - Arapongas	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
26/02/2018	Carta Precatória	0007068-61.2015.8.16.0116	0010781-07.2015.8.16.0077	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Nome: Vista de Estatística de Audiências - Modelo Padrão

Tipo de Audiência: Todas

Usuário: SAZUE+QUI SAZUA 22/02/2018

Período: 01/07/2017 a 30/07/2018

Modalidade	Quantidade	Porcentual
Audiências em Geral	174	80,7%
Audiências em Geral	0	0,0%
Realizadas em Outras Instâncias	0	0,0%
<b>Total Realizadas</b>	<b>174</b>	<b>100,0%</b>
Canceladas	22	4,4%
Impedidas	22	4,4%
Realizadas em Outras Instâncias	0	0,0%
<b>Total Realizadas</b>	<b>22</b>	<b>100,0%</b>
Audiências em Geral	0	-
<b>Total de Processos</b>	<b>147</b>	-

Última audiência da pauta:

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
<input type="checkbox"/>	13:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	13:40	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	14:20	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	15:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	16:20	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	17:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
<input type="checkbox"/>	17:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação

0001358-20.2017.8.16.0119 - Carta Precatória Infracional

### 3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta **17** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Mandados

Processo: 0001358-20.2017.8.16.0119

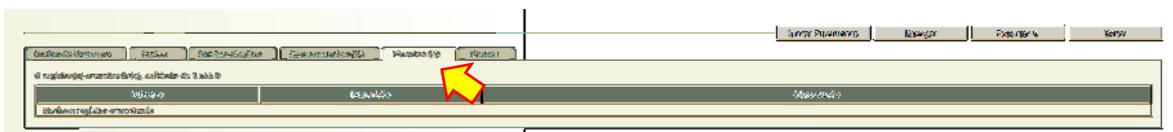
Ordem	Condição	Distribuição	Processo	Classe	Referente (s) parte(s)	Oficial de Justiça	Assinatura	Status	Urgente	Observações
17	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Execução de Precatória Sigilosa	BRUNO HENRIQUE DUTRA	Marcos Rosa	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
16	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
15	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
14	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
13	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
12	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
11	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
10	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
9	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
8	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
7	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
6	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
5	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
4	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
3	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
2	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	
1	Expedido	01/07/2018	0001358-20.2017.8.16.0119	Representação Criminal/Processo de Crim.	WILSON VITORIO DA SILVA	Wilson Vitorio Da Silva	01/07/2018	Expedido e não lido	Não	



### 3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	05/02/2017	17/03/2017	0003050-54.2017.8.16.0119

## Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	19/09/2012	09/11/2017	0004906-53.2017.8.16.0119
[REDACTED]	05/12/2017	12/02/2018	0004509-86.2017.8.16.00056
[REDACTED]	02/02/2017	15/03/2018	0001056-54.2018.8.16.0119
[REDACTED]	02/02/2017	15/03/2018	0001056-54.2018.8.16.0119
[REDACTED]	05/07/1999	15/03/2018	0001056-54.2018.8.16.0119
[REDACTED]	23/11/2005	05/02/2018	0000502-95.2013.8.16.0119
[REDACTED]	23/12/2007	15/03/2018	0000404-37.2018.8.16.0119
[REDACTED]	02/02/2009	15/03/2018	0000404-37.2018.8.16.0119
[REDACTED]	22/07/2016	15/03/2018	0000404-37.2018.8.16.0119

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	DO	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DE ATO	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	DE
		0005619-		01/01/2018	0000015-	Campo Mourão/PR	
		28.2017.8.16.0119			52.2018.8.16.0119		
		0000456-		16/02/2018	0000656-	Maringá/PR	
		33.2018.8.16.0119			40.2018.8.16.0119		

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## 3.9. Fotos - CASA DE ACOLHIMENTO





# Corregedoria-Geral da Justiça

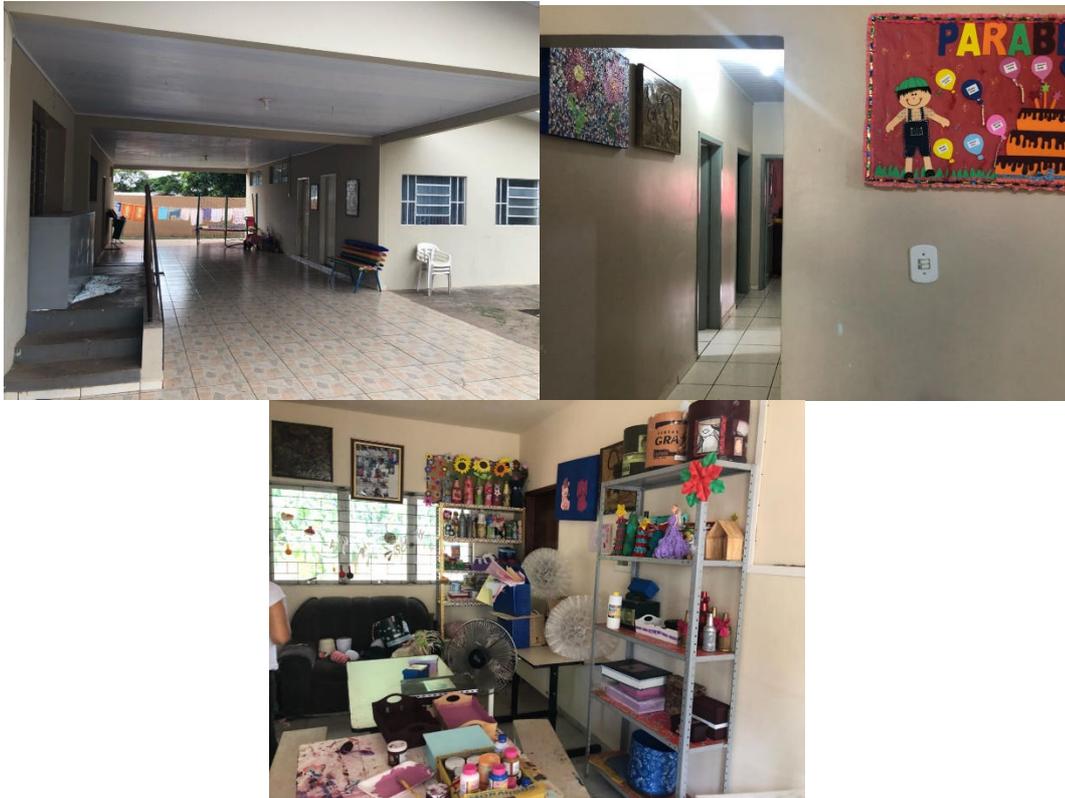
Poder Judiciário do Estado do Paraná





# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



## 4. VARA DE FAMÍLIA

### 4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
737	3505	3	34

Constam 18 processos paralisados há mais de 30 dias. **REVISAR E REGULARIZAR PARALISAÇÕES INDEVIDAS.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Inicio: Processos, Citações e Notificações, Informações, Decurso de Prazo, Análise de Jurisprudência, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/Excertados, Cadastros, Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuições: Registrador (dabo-nc) | Atuação: Voto de Família e Sucessões de Ison | **58** | Data: 16/04/2018 15:18 | Expira em: 60 min

**Busca por Processos Paralisados**

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado:  Na secretaria |  Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuição, Carta Precatória Expedida etc) |  Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Previdência:  Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:  | Localizador:  | Sequencial:

28 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 28

Processo	Seq.	Class. Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
JF 0002239-49.2018.8.16.6119	2932	PrvOrd	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
JF 0003176-07.2017.8.16.6119	3932	AIEsp	32	TRANSITADO EM JULGADO EM 08/02/2018
JF 0003821-41.2017.8.16.6119	488	EstM	32	DECORRIDO PRAZO DE LUCAS EDUARDO GOMES DOS SANTOS RITO REPRESENTADO(A) POR PATRICIA GOMES DOS SANTOS
JF 0003176-03.2018.8.16.6119	2388	PrvOrd	32	JUNTADA DE MANDESRATAÇÃO
JF 0006382-63.2018.8.16.6119	3140	DivCon	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
JF 0001787-84.2017.8.16.6119	3720	SecCon	32	TRANSITADO EM JULGADO EM 08/02/2018
JF 0000817-50.2018.8.16.6119	4174	AAIm	32	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
JF 0001038-55.2018.8.16.6119	4335	AIEsp	31	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
JF 0002299-55.2018.8.16.6119	3218	Guarda	31	RECEBIDOS OS AUTOS
JF 0002858-85.2018.8.16.6119	2895	PrvOrd	31	JUNTADA DE CÍDIO DE OUTROS ÓRGÃOS
JF 0004424-08.2018.8.16.6119	2893	PrvOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE ROGERIO BALTAZAR DA SILVA
JF 0004416-69.2018.8.16.6119	2830	Guarda	31	RECEBIDOS OS AUTOS
JF 0002452-65.2017.8.16.6119	3798	AnBum	31	RECEBIDOS OS AUTOS
JF 0000887-60.2018.8.16.6119	4750	SecCon	31	RECEBIDOS OS AUTOS
JF 0000037-88.2018.8.16.6119	1020	CurBum	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
JF 0001878-81.2007.8.16.6119	3826	DivCon	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
JF 0002826-54.2017.8.16.6119	3848	DivCon	31	RENÚNCIA DE PRAZO DE PATRICIA FERNANDA BARRETO
JF 0000646-66.2018.8.16.6119	4738	DivJ	31	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam **58** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processo	Ultimo mov.	Dias parado	assunto
00009811520188160119	20/03/2018	27	Dissolução
00025118820178160119	20/03/2018	27	Alimentos
00012507920038160119	20/03/2018	27	Alimentos
00032019820098160119	20/03/2018	27	Alimentos
00010785420148160119	20/03/2018	27	Alimentos
00005282020188160119	20/03/2018	27	Alimentos
00301595820178160017	20/03/2018	27	Dissolução
00032575320178160119	20/03/2018	27	Levantamento de Valor
00006910520158160119	21/03/2018	26	Alimentos
00026989620178160119	21/03/2018	26	Petição de Herança
00009486420148160119	21/03/2018	26	Reconhecimento / Dissolução
00003922820158160119	21/03/2018	26	Alimentos
00044890320178160119	21/03/2018	25	Revisão
00044276020178160119	21/03/2018	25	Levantamento de Valor
00033216320178160119	21/03/2018	25	Alimentos
00028594320168160119	21/03/2018	25	Alimentos
00023906520148160119	23/03/2018	23	Levantamento de Valor
00004936020188160119	23/03/2018	23	Dissolução
00016143120158160119	23/03/2018	23	Reconhecimento / Dissolução
00050852120168160119	27/03/2018	20	Fundos



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

00004961520188160119	27/03/2018	20	Alimentos
00053234020168160119	27/03/2018	20	Guarda
00033813620178160119	27/03/2018	20	Alimentos
00017517620168160119	27/03/2018	20	Inventário e Partilha
00003437920188160119	27/03/2018	20	Perda ou Modificação de Guarda
00012499420038160119	27/03/2018	20	Intimação / Notificação
00039821320158160119	27/03/2018	20	Alimentos
00038533720178160119	03/04/2018	13	Exoneração
00016134620158160119	03/04/2018	12	Reconhecimento / Dissolução
00007092120188160119	03/04/2018	12	Alimentos
00006729120188160119	03/04/2018	12	Alimentos
00004052220188160119	04/04/2018	11	Levantamento de Valor
00031976120098160119	04/04/2018	11	Alimentos
00049743720168160119	04/04/2018	11	Revisão
00013057320168160119	04/04/2018	11	Prisão Civil
00018626020168160119	05/04/2018	10	Inventário e Partilha
00012831520168160119	06/04/2018	10	Guarda
00018872520068160119	06/04/2018	10	Alimentos
00002051520188160119	06/04/2018	10	Reconhecimento / Dissolução
00009430320188160119	06/04/2018	10	Prisão Civil
00008200520188160119	10/04/2018	6	Reconhecimento / Dissolução
00017110220138160119	10/04/2018	6	Alimentos
00055716920178160119	10/04/2018	6	Inventário e Partilha
00009257920188160119	10/04/2018	6	Dissolução
00056508220168160119	10/04/2018	6	Petição de Herança
00019359520178160119	10/04/2018	6	Casamento
00039253420118160119	10/04/2018	6	Dissolução
00034619720178160119	10/04/2018	6	Alimentos
00046297120168160119	10/04/2018	6	Alimentos
00024766520168160119	10/04/2018	6	Alimentos
00060985520168160119	10/04/2018	6	Alimentos
00000160820168160119	10/04/2018	6	Investigação de Paternidade
00002269320158160119	10/04/2018	6	Prisão Civil
00021969420168160119	10/04/2018	6	Fixação



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

00043167620178160119	10/04/2018	6	Inventário e Partilha
00020201820168160119	10/04/2018	6	Fixação
00006601420178160119	10/04/2018	6	Exoneração
00004437320148160119	10/04/2018	6	Alimentos

### 4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **77** processos remetidos ao Ministério Público, remessa em 16.4.2018.
- **1** processo remetido ao Apoio Especializado em 22.3.2018.

### 4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança Data: 16/04/2018 13:23 Expira em: 50 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 11
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 7	Intimações: 1597
Intimações para Prestar/Obrigar: 0			

- Constan **11** citações e **1597** intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 20.7.2016 (0000842-34.2016.8.16.0119). **REGULARIZAR COM URGÊNCIA E JUSTIFICAR.**
- Constan **7** intimações aguardando expedição, a mais antiga desde 18.1.2017. **REGULARIZAR.**

### 4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança Data: 16/04/2018 15:33 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Realizar
Juntas: 1	Juntas: 20
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 132
	Mandados aguardando análise de retorno: 10
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam **20** processos (1 urgente) aguardando análise de juntada, a mais antiga desde 2.4.2018. **REGULARIZAR.**
- Constatam **132** processos (1 urgente) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 6.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Constatam **10** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 11.4.2018. **REGULARIZAR.**

### 4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Carlos Henrique de Oliveira - Atividade: Registros (Atualizar) - Atividade: Vara de Família e Sucessões de Rios **2017/18** - Data: 16/04/2018 15:50 - Expira em: 22 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Ítem	Empenhado	Data Expirar	Data Pagador	Data Implicar	Devolvido pelo juiz	Decurso de Prazo
01 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
02 - Carta Precatória	2	2	2	2	2	22
03 - Carta Rogatória	2	2	2	2	2	2
04 - Carta de Intimação e Convocação	2	2	2	2	2	2
05 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
06 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
07 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
08 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
09 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
10 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
11 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
12 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
13 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
14 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
15 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
16 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
17 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
18 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
19 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
20 - Outros Cumprimentos	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentem pendências de expedição aqueles devolvidos pelo juiz.

### 4.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Carlos Henrique de Oliveira - Atividade: Registros (Atualizar) - Atividade: Vara de Família e Sucessões de Rios **2017/18** - Data: 16/04/2018 15:50 - Expira em: 20 min

Estadísticas de Audiência

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Total	207	100%
Atendidas	204	98,5%
Atendidas com Transmissão	0	0%
Total Realizadas	204	98,5%
Canceladas	150	72,5%
Registradas	64	31,2%
Total Registradas	23	11,1%
Total Realizadas	254	100%
Total Processadas	299	-
Agendadas	0	-
Total de Processos/Atendidas	204	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
14:00	1	1	Não	Audiência de Instrução

0002742-03.2017.8.16.0119 - Carta Precatória Cível



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 4.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **484** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 5.12.2011 (0004135-85.2011.8.16.0119).

**REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança

### Analisar Prevenção

Processo:

484 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

### 4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 48 processos conclusos. Data de conclusão mais antiga: 28.3.2018 (0004137-79.2016.8.16.0119).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Conclusões

Tipo de Conclusão: Exatidão Para Carta

Id. Baseada	Processo	Class	Seq.	Tipologia	Arquivo	Responsável	Pré-análise	Aprovador
0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	2340	HOMOLOGAÇÃO	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins
0004135-85.2011.8.16.0119	0004135-85.2011.8.16.0119	0004135-85.2011.8.16.0119	1004	INTERDIÇÃO	0004135-85.2011.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins	0004135-85.2011.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins
0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	2708	DECISÃO	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins
0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	0004137-79.2016.8.16.0119	1004	INTERDIÇÃO	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins	0004137-79.2016.8.16.0119	Luiz Carlos Albuquerque Martins

### 4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0002878-20.2014.8.16.0119, 0002280-32.2015.8.16.0119.



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## 4.10. AMOSTRAGEM - Projudi

### Processo 0000981-15.2018.8.16.0119 - Divórcio

Último movimento em 20.3.2018, despacho nos seguintes termos:

Vistos para Decisão.

I. Processe-se em segredo de justiça (CPC, 189, II).

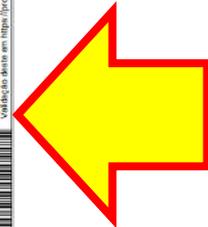
II. Considerando a declaração de hipossuficiência contida na Inicial, bem assim ponderando-se a ausência de indícios de que não é verdadeira, DEFIRO, por ora, o benefício da gratuidade processual, na esteira dos artigos 98 e 99, §3º, ambos da Lei de Ritos. Anote-se.

III. Computando os autos, denoto que a Escritura Pública de Doação do bem imóvel descrito na inicial para fins de partilha não foi levada a registro junto à matrícula do imóvel (evento 1.5).

Destarte, INTIME-SE a parte autora, na pessoa do procurador habilitado no feito, para que, no prazo de 15 dias, EMENDE a petição inicial, a fim de, neste particular, retificar o pedido, para que dele conste pleito de partilha dos direitos existentes sobre a coisa, e não propriamente do imóvel.

IV. Efetivada a emenda, venham conclusos.

V. Diligências necessárias.



**PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

### Processo: 0030159-58.2017.8.16.0017 - Alimentos

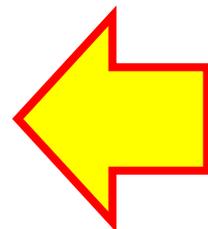
Último movimento juntado em 20.3.2018, despacho nos seguintes termos:

Vistos.

Ao Ministério Público.

Nova Esperança, 19 de Março de 2018.

*Leandro Albuquerque Muchiuti*  
Juiz de Direito



**PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**



**5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE  
FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS**

Constatou-se significativo número de paralisações injustificadas e processos aguardando cumprimento de determinação judicial na competência da **Família**. Também se verificou a existência de atrasos nas abas de "Citações e Intimações" e "Análise de juntadas".

A serventia deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite e reduzir o tempo de paralisação dos processos de Família.

Deverá, ainda, regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

**6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório  
Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e  
Juventude**

**6.1. LIVROS**

1. Distribuição - FAMÍLIA: Livro n° 3 (45 folhas).
2. Cartas Precatórias - FAMÍLIA: Livro n° 1 (155 folhas).
3. Distribuição - INFÂNCIA PROTETIVA: Livro n° 1 (153 folhas).
4. Distribuição - INFÂNCIA INFRACIONAL: Livro n° (5 Folhas)
5. Cartas Precatórias - INFANCIA: Livro n° 1 (40 folhas).



**6.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador**

**FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:**

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

**INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:**

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

**INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:**

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

**7. AO JUÍZO**

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.



## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

**Rogério Kanayama**

Corregedor-Geral da Justiça